



L I D O
Em. 05/12/12
21317

IND 9134 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras, a revitalização da Pedra Fundamental, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras, a revitalização da Pedra Fundamental, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa revitalizar a Pedra Fundamental, na cidade de Planaltina-DF.

Os monumentos históricos, em particular a Pedra Fundamental, tornaram-se pontos de encontro entre amigos e familiares, que aproveitam o tempo livre para desfrutarem juntos da tranquilidade e beleza daquele local.

Frente à degradação atual desse importante ponto turístico, a revitalização sugerida, além do benefício social que proporcionará aos moradores da região, fomentará o turismo, valorizará o monumento e trará harmonia a paisagem.

Além disso, a Lei Orgânica do Distrito Federal, assim prevê:

Art. 16. É competência do Distrito Federal, em comum com a União:

I (...)

III - proteger documentos e outros bens de valor histórico e cultural, monumentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos, bem como impedir sua evasão, destruição e descaracterização;

.....

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9134/2012
Folha Nº 01-09

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 04/Dez/2012 16h39



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 05/12/12
M 1317
Assessoria do Proprietário

Art. 312. A política de desenvolvimento urbano e rural do Distrito Federal, observados os princípios da Constituição Federal e as peculiaridades locais e regionais, tem por objetivo assegurar que a propriedade cumpra sua função social e possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população, mediante:

I (...)

VI - proteção dos bens de valor histórico, artístico e cultural, dos monumentos, das paisagens naturais notáveis e, em especial, do conjunto urbanístico de Brasília;

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 9134/2012
Folha Nº 02 - ed